

EDITAL

1^a Sessão Extraordinária 2023

6 de fevereiro de 2023

Isabel Andrez Guerreiro , Presidente da Assembleia Municipal de Portimão torna público, nos
termos do $n^{\circ}1$ e $n^{\circ}2$ do art. $^{\circ}$ 56 $^{\circ}$ da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de
Portimão na sua 1ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada a 6 de fevereiro de 2023, tomou as
seguintes deliberações:
2-Período da Ordem do Dia:
Ponto 2-a) Discussão e Votação do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Portimão e
a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M., SA, para a adoção de preços
sociais para o ano de 2023 – "Os contratos-programa são aprovados pelo Órgão Deliberativo da entidade
pública participante, sob proposta do respetivo Órgão Executivo", nos termos do $n^{\rm o}$ 5 do art. $^{\rm o}$ 47 da Lei
nº 50/2012 de 31/09 - nos termos da Proposta - Deliberação nº 878/22

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	3	2	2	1	1	1	30
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

^(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/ Nós Cidadãos/Aliança). -----



VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	3	2	2	1	1	1	30
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/ Nós Cidadãos/Aliança). ------

-----Ponto 2-c) Discussão e votação da aquisição do prédio urbano conhecido por "Edifício Alfagar", sito em Portimão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o nº 10427 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5947, freguesia de Portimão – "Autorizar a Câmara Municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais", nos termos da alínea i) do nº1 do art. 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09 - nos termos da Proposta - Deliberação nº 14/23.

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	5	0	0	2	1	1	0	9
VOTOS CONTRA	0	0	3	2	0	0	0	1	6

Foi aprovada, **por maioria**, a aquisição do prédio urbano conhecido por "*Edifício Alfagar*", sito em Portimão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o nº 10427 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5947, freguesia de Portimão, nos termos da Proposta - Deliberação nº 14/23.-



Para constar e produzir os efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Município.

A Presidente da Assembleia Municipal de Portimão